



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura de Porciúncula

Caixa de Assist., Previdência e Pensões dos Serv. Públicos Municipais

Rua João Francisco Braz, 708 - CEP: 28.390-000 - Tel: (22) 3842 - 1819 -

www.caprem.rj.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para a sede da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Porciúncula – CAPREM.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Porciúncula – CAPREM, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse desta autarquia em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para a sede da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Porciúncula – CAPREM.

2. JUSTIFICATIVA:

O presente termo tem como objetivo a autorização para realização de uma dispensa de licitação referente à aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Porciúncula – CAPREM.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Açúcar cristal 5kg	Pct	04	R\$	R\$
02	Pó de café 1ª linha, extra forte, 250g	Pct	50	R\$	R\$
03	Biscoito creme craque (pacote com 03 unid)	Pct	50	R\$	R\$
04	Biscoito maisena (pacote com 03 unid)	Pct	50	R\$	R\$
05	Manteiga 250g 1ª linha	Unid	30	R\$	R\$
06	Copo descartável 200ml (com 100 unid)	Pct	20	R\$	R\$
07	Saco de lixo 30L (pct com 10 unid)	Pct	20	R\$	R\$

Ril



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura de Porciúncula

Caixa de Assist., Previdência e Pensões dos Serv. Públicos Municipais

Rua João Francisco Braz, 708 - CEP: 28.390-000 - Tel: (22) 3842 - 1819 -

www.caprem.rj.gov.br

08	Saco de lixo 100L (pct com 05 unid)	Pct	20	R\$	R\$
09	Cloro 2L	Unid	03	R\$	R\$
10	Sabão em pó 500g	Pct	05	R\$	R\$
11	Desinfetante 5L	Unid	04	R\$	R\$
12	Álcool 70% 1L	Unid	05	R\$	R\$
13	Esponja dupla face (pct c/ 04)	Unid	02	R\$	R\$
14	Guardanapo 22x23cm (com 50)	Unid	10	R\$	R\$
15	Sabonete líquido 5L	Unid	01	R\$	R\$
16	Papel higiênico, folha dupla com 12 unid	Pct	06	R\$	R\$
17	Refil Repelente Eltrio	12	Unid	R\$	R\$
18	Coador de café de pano, tamanho médio	02	Unid	R\$	R\$
TOTAL			R\$		

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcial de acordo com a necessidade da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Porciúncula – CAPREM.

5. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante a nota fiscal mensal devidamente atestada por servidores da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Porciúncula – CAPREM.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

6.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 Fornecer os produtos, conforme estipulado neste termo de referência e de acordo com a proposta apresentada;

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 O contrato será celebrado no período de 01/09/2022 à 31/01/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura de Porciúncula

Caixa de Assist., Previdência e Pensões dos Serv. Públicos Municipais

Rua João Francisco Braz, 708 - CEP: 28.390-000 - Tel: (22) 3842 - 1819 -

www.caprem.rj.gov.br

8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a CAPREM poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

9. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: caprem@caprem.rj.com.br.

Porciúncula/RJ, 18 de agosto de 2022.



RODRIGO LOPES MANTOVANI
Presidente da CAPREM